



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 09, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 227/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR a primeira parcela de férias referente ao exercício de 2017 da Servidora **Lívia de Castro Cortes**, Técnico em Assuntos Educacionais, matriculada ao SIAPE sob o n.º 1829926, no período de 22 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 202 da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º - O período de férias cancelado terá seu reinício em 09 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Eduardo Meliga Pompermayer
Eduardo Meliga Pompermayer
Diretor-Geral Substituto
IFRS Campus Canoas
Portaria n.º 227/2017